PORTARIA Nº 846/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana Terezinha da Silva, protocolado sob o nº 3788, datado em 16.10.2026;
CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder cumulativamente à Luciana Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Dentista, em conformidade com o deferimento da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, instituída pela Portaria nº 103/2026, bem como com o Parecer Jurídico nº 62/2026, observadas as seguintes proporções:

I – 5% (cinco por cento) referentes à conclusão de Pós-Graduação, concedidos 2020;

II – 10% (dez por cento) referentes à conclusão de Mestrado, concedidos em 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de outubro de 2026.
_____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.